DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativos de receitas e despesas	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

Coordenador Geral de Orçamento e Finanças
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Relatório da Execução das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme previsto no Artigo 24, da Lei Municipal 5.393, de 10 de setembro de 2019.

Emendas Pagas no 3º Trimestre de 2020.

Informamos que no 3º trimestre de 2020 NÃO foram realizados pagamentos de Emendas Impositivas.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2020.

Luiz Antônio Furlan

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 53/2020 – Sistema de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de ambulância UTI e simples em perfeitas condições de uso para operação de transporte de pacientes (adulto, infantil e neonatal) entre hospitais, com motorista oferecendo suporte básico à vida e segurança durante o deslocamento do paciente e da equipe, podendo operar como unidade de atendimento de emergência pré-hospitalar, inclusive com fornecimento de médico e enfermeiro quando necessário e solicitado, mediante as condições estabelecidas no edital, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado o valor total estimado do lote de R$ 1.209.400,00 (um milhão duzentos e nove mil e quatrocentos reais) sendo o item 01 no valor por km rodado de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 303.750,00 (trezentos e três mil setecentos e cinquenta reais), item 02 no valor por km rodado de R$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 101.250,00 (cento e um mil duzentos e cinquenta reais), item 03 no valor por km rodado de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total estimado de R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), item 04 no valor por km rodado de R$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), item 05 no valor da hora de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) perfazendo o total estimado de R$ 130.875,00 (cento e trinta mil oitocentos e setenta e cinco reais), item 06 no valor da hora de R$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais) perfazendo o total estimado de R$ 43.625,00 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais), item 07 no valor da hora de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) perfazendo o total estimado de R$ 280.125,00 (duzentos e oitenta mil cento e vinte e cinco reais), item 08 no valor da hora de R$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais) perfazendo o total estimado de R$ 93.375,00 (noventa e três mil trezentos e setenta e cinco reais), item 09 no valor da hora de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total estimado de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), item 10 no valor da hora de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) perfazendo o total estimado de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) à licitante Priscila Mengali Gimenes Me, e, Juliana Marcela Flausino, Secretária Municipal de Saúde e Medicina Preventiva, HOMOLOGA o objeto a mesma Licitante, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.